

ESTADO DE GOIÁS


 CNM: 028282.2.0100791-27
 COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

100.791

Matrícula

01

Ficha

Luziânia,

12 de abril de 1996

Oficial

IMÓVEL: **JARDIM PLANALTO** - zona suburbana desta cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **ORALDA CARVALHO TORRES**, brasileira, viúva, comerciante, CI nº M-3411419 - MG e CPF - 069.511.806-44, residente na Rua Israel Pinheiro, nº 4192, Centro, Governador Valadares - MG. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **38.446 Lº 3-AK**. Lote - **04** da quadra - **06**, com a área de **300,00 m²**, com frente para a Av. Marginal, com 10,00 mts.; pelo fundo o lote - 17, com 10,00 mts.; pelo lado direito o lote - 03, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo o lote - 05, com 30,00 mts. Lza, 12-04-96. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

R-1=100.791 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã desta cidade, no Lº 324, fls. 71/72vº, em 13-03-96, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 600,00, à compradora **ANTONIETA ROSA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 881026 - SSPGO e CPF - 189.981.511-20, residentes na Qd. 06, lote 04, Jardim Planalto - n/ município. Lza, 12-04-96. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

R-2=100.791 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato 2º de notas desta cidade, no Lº 296, fls. 03, em 16/08/1999, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Antonieta Rosa de Santana, acima qualificada, pelo preço de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao comprador **ALEX SANDRO NICÂNDIO MATTOS**, brasileiro, solteiro, menor púbere, CI nº 4.065.425 DGPC-GO, CIC nº 717.671.771-00, assistido por seu pai Francisco Carlos de Andrade Mattos, brasileiro, motorista, CI nº 4.107.486 DGPC-GO, CIC nº 153.992.901-97, casado, ambos residentes na Qd. 06, lote 06, Jardim Planalto, na zona suburbana desta cidade. Em 29/09/1999. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

R-3=100.791 - Em virtude de Despacho com força de Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação e Carta Precatória, expedido em 04/10/2022, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Porto Velho - RO, Dra. Tânia Mara Guirro, a fim de instruir os autos da Ação de Execução de Alimentos, Processo nº 7063124-84.2016.8.22.0001, requerida por Juliana Percilia do Nascimento em face de Alex Sandro Nicandio Mattos, foi este imóvel penhorado para o recebimento da importância de R\$ 53.789,91 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). **Protocolo: 331.229**, datado em 24/10/2023. **JUSTIÇA GRATUITA**. Em 09/11/2023. **Selo eletrônico: 00872310233054629700276**. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO